

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

INFORMAÇÕES ACERCA DOS MOTIVOS QUE LEVARAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A NEGAR CONVÊNIO COM O IFMT EM RELAÇÃO AOS ESTÁGIOS

Senhor Presidente

Com base no que dispõe nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Casa, requero ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, que através da Secretaria Municipal de Educação, **dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, esclareça os motivos pelos quais a Secretaria Municipal de Educação negou convênio com o IFMT em relação aos estágios.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento de informações tem como escopo atender anseios de munícipes que pugnam pelo esclarecimento dos motivos que levaram Secretaria Municipal de Educação a negar convênio com o IFMT em relação aos estágios, notadamente com relação ao curso de licenciatura em Educação Física, em que é preciso estagiar na Educação Infantil (Carga de 60 horas na escola) além de realizar a “Prática de ensino no Fundamental I (8 horas de observação + 1 hora de aplicação e 1 hora de observação da aula de algum colega, que totalizam 10 horas na escola).

Ocorre que, sem o referido convênio entre a Secretaria Municipal de Educação e o IFMT, mostra-se extremamente difícil que os alunos do curso de licenciatura em Educação Física consigam cumprir com a carga horária exigida pelo curso, uma vez que os existem poucas escolas particulares com professores de educação física, principalmente para educação infantil.

Por tais razões, requero ao Soberano Plenário que solicite ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá, bem como à Secretária Municipal de Educação, que esclareça os motivos pelos quais a Secretaria Municipal de Educação negou convênio com o IFMT em relação aos estágios, especialmente no que se refere ao curso de licenciatura em Educação Física.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de agosto de 2022.

**Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT**

**Vereador**

